ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Indicação nº 032/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ADEMAR GAUGER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Pedro Gilson Jahn, apresenta esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

REMODELAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS

O Vereador sugere que os quebra-molas do município sejam remodelados conforme as normas de trânsito.

JUSTIFICATIVA

Justifica a Indicação dizendo que as lombadas estão regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

São utilizadas onde há a necessidade de reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Muitos quebra molas de nosso município estão fora dos padrões normatizados e pela falta dos requisitos técnicos e da devida sinalização podem ocorrer acidentes e obviamente aqueles que colocaram indevidamente o obstáculo serão responsabilizados.

Barão, 24 de junho de 2022

Pedro Gilson Jahn
Vereador do Progressistas